

## **DESPACHO N.º14/2025 – IE**

### **Assunto: Cursos de Pós-Graduação**

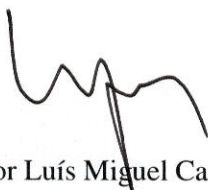
- Prorrogação dos prazos de candidatura – 1.ª Fase 2025/2026

No uso das competências que me foram cometidas, determino:

1. É prorrogado o prazo de candidatura aos cursos a seguir indicados, até ao **dia 20 de junho de 2025**:
  - Doutoramentos em Educação, Educação Artística e Educação Inclusiva;
  - Mestrados em Educação, Educação e Formação, Mestrado em Educação e Tecnologias Digitais; e
  - Curso Pós-Graduado em Pedagogia do Ensino Superior.
2. Os prazos publicitados através dos Editais n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7/2025, passam a ser os seguintes:
  - 2.1. Candidatura: até 20 de junho de 2025;
  - 2.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 07 de julho de 2025;
  - 2.3. Prazo para reclamações: de 08 a 15 de julho de 2025;
  - 2.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 17 de julho de 2025;
  - 2.5. Matrícula e inscrição: de 18 a 31 de julho de 2025.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 06 de junho de 2025

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)